

## RESOLUÇÃO Nº 264/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 20 de dezembro de 2017, às 09 horas, no Hotel Fazenda China Park, em Domingos Martins-ES.

Considerando a Portaria Estadual SESA-ES 080-s de 01 de abril de 2009, que cria a Comissão de Elaboração de Políticas para Implantação de Residências Médicas e Multiprofissionais, no Estado do Espírito Santo;

Considerando a Resolução n.070/2014 – CIB/SUS-ES, que aprova que todo espaço ou serviço sob a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) poderá ser disponibilizado como campo de estágios e atividades para desenvolvimento de Residências Médicas e Multiprofissionais em Saúde;

Considerando o processo n.80005225/2017, encaminhado pelo Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos - NEDRH/GRH/SSAFAS/SESA, com parecer técnico favorável desse Núcleo.

Considerando o Protocolo de Intenções que celebram entre si o Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), Hospital Estadual Dr. Dório Silva e a Sociedade Educacional do Espírito Santo / UVV-ES.

Considerando o termo de Compromisso de Apoio ao Programa de Residência Médica assinado pela SESA.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a solicitação da Sociedade Educacional do Espírito Santo / UVV-ES de ocupação dos campos de prática de residência médica nas áreas de Ortopedia e Traumatologia, no Hospital Estadual Dr. Dório Silva – HEDDS.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de dezembro de 2017.



**RICARDO de OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde



Fabiano Marily  
Subsecretário de Assistência  
em Saúde/SESA  
Nº Funcional: 2998807